

em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 1242,97. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Despacho (extracto) n.º 4714/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2005, precedendo proposta do conselho científico:

Maria de Fátima Moreira Rodrigues, assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico — autorizada a transição para assistente do 2.º triénio, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos retroactivos a 1 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 4715/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Carlos Pedro Oliveira Santos Trindade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e acumulação, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004 e até 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 4716/2005 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Setembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Raquel dos Santos Fortunato — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, por um ano, com a remuneração mensal ilíquida de € 591,89, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço.
Margarida Maria Correia Alves Lopes Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, por um ano, com a remuneração mensal ilíquida de € 493,24, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

15 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 4717/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Luís Fernando do Rosário Barradas, técnico profissional principal de nomeação definitiva do quadro provisorio de pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a nomeação definitiva como técnico profissional especialista, com efeitos a partir da data da acei-

tação do lugar, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da mesma data.

17 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 2325/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 21 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica, na área funcional de secretariado para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada a sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para a Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 4900-367 Viana do Castelo, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também